



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 165, DE 14 DE MAIO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.567 DE 11 DE MAIO DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		419	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	112.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			500 003	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		420	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	35.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			500 003	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		249	08.244.0019.2011.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	-35.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			500 023	FUNDO NAC ASSISTE SOCIAL	

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		257	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	-112.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			500 003	FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

publicação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

2.018.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de maio de



SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 309 – Ano 2018

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 165, DE 14 DE MAIO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.567 DE 11 DE MAIO DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		419	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	112.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		500 003		FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		420	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	35.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		500 003		FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		249	08.244.0019.2011.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	-35.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		500 023		FUNDO NAC ASSISSTE SOCIAL	

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		257	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	112.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		500 003		FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpmadopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 309 – Ano 2018

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

publicação.

2.018.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de maio de

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial
do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br